Fls. 07 n.º

Prefeitura Municipal de Miracatu
Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - ☎ (0138) 47-1556
CEP 11.850 - MIRACATU - Est. S. Paulo

LEI Nº 698/87, DE 11 DE SETEMBRO DE 1.987

AUTORIZA CONTRATO DE FINANCIAMENTO.

ITAMAR TAVARES DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Miracatu, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:-

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a celebrar Contrato de Financiamento com a Fundo Apoio do Desenvolvimento Social, através da Caixa Econômica Federal.

ARTIGO 2º - O financiamento destina-se à construção de 2 ambulatórios médicos, um no Distrito de Santa Rita, e outro de Oliveira Barros.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 11 de setembro de 1.987

ITAMAR TAVARES DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Livro de Registro
DE Leis
N.º V Fls 83
11/09/87